



**CIDADE DE
SÃO PAULO
LICENCIAMENTO**

Do Processo nº 6068.2019/0004138-0

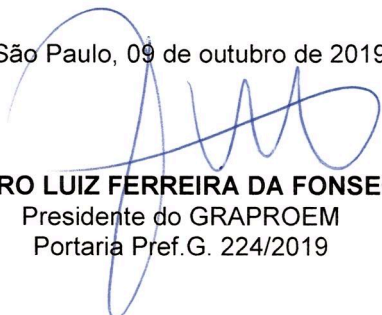
Interessado: E.D.I. Serra das Araras Empreendimento Imobiliário Ltda.
Contribuinte: 303.007.0079-1
Local: Avenida Cipriano Rodrigues, 316
Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 06/08/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social, subcategoria de uso EHIS-v (HIS-2 e R2v-2), em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Aricanduva/Formosa.

INFORMAÇÃO/063/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 49ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de outubro de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955/19, de 21 de setembro de 2019, após debates, deliberou pela emissão de ‘comunique-se único’ contemplando as solicitações de SEL/PARHIS (sei 021653286) e de SVMA (sei 020828887), com exceção dos itens 2,3, e 4 de SEL, pendente de manifestação de SIURB.

São Paulo, 09 de outubro de 2019


PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente do GRAPROEM
Portaria Pref.G. 224/2019

VOTARAM: Milena Toselli (p.p.).

ABTENÇÕES: Thays Santos Hamad.

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza.